



## ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Védrua
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

## **Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso**

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT – SUBSEDE DE LUCAS DO RIO VERDE, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelos artigos 20, 21 e 54 do Estatuto Social do SINTEP/MT, bem como pelos artigos 5º, inciso I; 7º, §1º; 9º, alíneas “a” e “b”; 12, §3º, inciso III; 34 e 37 do Regimento Interno da Subsede do SINTEP/MT de Lucas do Rio Verde, que reconhecem a Assembleia Geral como instância deliberativa da categoria, autorizam a convocação extraordinária sempre que necessário, estabelecem a competência da direção para condução política e administrativa da entidade e conferem ao Presidente a atribuição de convocar Assembleias Gerais, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação pública de sua base territorial, REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026 (sexta-feira)**, na sede social do SINTEP/MT – Subsede Lucas do Rio Verde, situada na Avenida Pará, nº 606, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde – MT, em primeira chamada às 17h30min e, em segunda e última chamada, às 18h00min, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Ações judiciais;
- 3- Discussões sobre a pauta da categoria;
- 4- Discussões acerca da Lei Complementar nº 03/2026;
- 5- Falta de resposta do Prefeito Municipal às reivindicações da categoria;
- 6- Deliberação sobre estado de greve;
- 7- Eleição de representante dos professores da Educação Infantil para o Fórum Municipal de Educação;
- 8- Outros assuntos pertinentes à categoria.

A presente convocação extraordinária justifica-se pela urgência e relevância dos temas em debate, especialmente em razão da previsão de votação, já na próxima segunda-feira, da Lei

Avenida Pará, 606, Alvorada CEP 78466-010 Lucas do Rio Verde-MT [www.sinteplrv.org.br](http://www.sinteplrv.org.br)  
e-mail: [sintep@sinteplrv.org](mailto:sintep@sinteplrv.org) Fone: (65) 9971-1266 ou 0800 654343



## ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

## Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

Complementar nº 03/2026, que prevê a extinção de diversos cargos de apoio da educação municipal, situação que impacta diretamente os trabalhadores da educação pública e exige discussão e deliberação imediata da categoria.

Lucas do Rio Verde 27 de maio de 2026.

Eriksen Carpes

Presidente Sintep Subsede de Lucas do Rio Verde

*SINTEP a força e a voz da educação de Mato Grosso*



## ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

## **Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso**

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

### **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)**

**PARA:** [presidencia@sinteplrv.org](mailto:presidencia@sinteplrv.org)

**ASSUNTO:** Inscrição para Vaga FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

venho requerer minha inscrição para concorrer à vaga de **REPRESENTANTE** no FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representando o segmento: ( ) Professores da Ed. Infantil.

**DADOS OBRIGATÓRIOS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO FÓRUM:**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Instituição de vínculo (Escola/Lotação):** \_\_\_\_\_

**Telefone (WhatsApp):** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Documentos anexos ao e-mail:** Cópia de documento pessoal com foto (RG/CPF ou CNH), comprovante de vínculo e comprovante de endereço atualizado.

### **DECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei e conforme o Estatuto do SINTEP e regimento interno desta subsede, que não ocupo cargo comissionado e não possuo parentesco de 1º grau com servidores em cargo de comissão em qualquer esfera de governo. E que estou ciente de que minha ausência na chamada das 18:00h do dia 29/05/2026 invalidará esta inscrição.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato